



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 1.008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Revogada pela Lei Complementar n° 1.220, de 25/3/2024)

Alterações:

[Alterada pela Lei Complementar n° 1.078, de 22/12/2020](#)

~~Dispõe sobre nomeações em Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas vinculadas ao Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.~~

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

~~Art. 1º. Os Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas constantes do Anexo I são privativos de servidor Agente Penitenciários de carreira estável.~~

~~Art. 1º. Os Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas constantes nos Anexos I e II são privativos de servidor Policial Penal de carreira estável. (Redação dada pela Lei Complementar n° 1.078, de 22/12/2020)~~

~~Art. 2º. O cargo de Corregedor Geral do Sistema Penitenciário e as presidências das comissões de julgamento disciplinar são privativos de servidor Agente Penitenciário efetivo de classe mais elevada.~~

~~Art. 2º. O cargo de Corregedor Geral do Sistema Penitenciário é privativo de servidor Policial Penal efetivo de classe mais elevada e as presidências das comissões de julgamento disciplinar são privativas de servidor efetivo Policial Penal e estável. (Redação dada pela Lei Complementar n° 1.078, de 22/12/2020)~~

~~Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.~~

DANIEL PEREIRA

Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
DIRETA E INDIRETA**

Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS

Cargo	Símbolo
Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário	CDS-03
Chefe de Cartório COGER do Sistema Penitenciário	CDS-03
Gerente Regional do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Reinserção Social do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Informação e Inteligência do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Gestão de Pessoas do Sistema Penitenciário	CDS-08
Diretor Executivo do Sistema Penitenciário	CDS-10
Corregedor Geral do Sistema Penitenciário	CDS-08
Coordenador Geral do Sistema Penitenciário	CDS-09
Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário	CDS-03
Assessor de Reinserção Social do Sistema Penitenciário	CDS-05
Gerente da Política de Alternativas Penais	CDS-06

ANEXO I

~~CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR~~

(Redação dada pela Lei Complementar nº 1.078, de 22/12/2020)

Cargo	Símbolo
Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário	CDS-03
Gerente Regional do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Informação e Inteligência do Sistema Penitenciário	CDS-08
Corregedor Geral do Sistema Penitenciário	CDS-08
Coordenador Geral do Sistema Penitenciário	CDS-09
Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário	CDS-03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS

Cargo	Símbolo
Assistente de Classificação para Individualização da Pena	FG-3
Chefe de Escolta Penitenciária	FG-3
Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário	FG-5
Chefe de Núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário	FG-5
Chefe de Núcleo II do Sistema Penitenciário	FG-3
Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário	FG-1
Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção	FG-3
Chefe Geral Administrativo de Colônia Agrícola	FG-3
Chefe Geral Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe Geral Administrativo de Penitenciária II	FG-3
Chefe Geral de Albergue	FG-3
Chefe Geral de Cadeia Pública	FG-3
Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção	FG-4
Chefe Geral de Segurança de Colônia Agrícola	FG-4
Chefe Geral de Segurança de Penitenciária	FG-5
Chefe Geral de Segurança de Penitenciária II	FG-4
Diretor Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe de Núcleo de Individualização da Pena	FG-4
Assistente de Projetos para Individualização da Pena	FG-3
Diretor de Segurança de Penitenciária	FG-5
Diretor de Semiaberto	FG-5
Diretor Geral da Casa de Detenção	FG-7
Diretor Geral da Casa de Detenção I	FG-5
Diretor Geral de Colônia Agrícola	FG-5
Diretor Geral de Penitenciária	FG-7
Diretor Geral de Penitenciária II	FG-5
Chefe Geral de Estudos e Pesquisa da Escola Penitenciária	FG-7

ANEXO II
-CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA-
(Redação dada pela Lei Complementar n° 1.078, de 22/12/2020)

Cargo	Símbolo
Chefe de Escolta Penitenciária	FG-3
Chefe de Núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário	FG-5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário	FG-1
Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção	FG-3
Chefe Geral Administrativo de Colônia Agrícola	FG-3
Chefe Geral Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe Geral Administrativo de Penitenciária II	FG-3
Chefe Geral de Albergue	FG-3
Chefe Geral de Cadeia Pública	FG-3
Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção	FG-4
Chefe Geral de Segurança de Colônia Agrícola	FG-4
Chefe Geral de Segurança de Penitenciária	FG-5
Chefe Geral de Segurança de Penitenciária II	FG-4
Diretor Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe de Núcleo de Individualização da Pena	FG-4
Diretor de Segurança de Penitenciária	FG-5
Diretor de Semiaberto	FG-5
Diretor Geral da Casa de Detenção	FG-7
Diretor Geral da Casa de Detenção I	FG-5
Diretor Geral de Colônia Agrícola	FG-5
Diretor Geral de Penitenciária	FG-7
Diretor Geral de Penitenciária II	FG-5
Diretor da Escola Estadual de Serviços Penais	FG-7